



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-422, s/n, km 4,5 - Complexo Industrial e Portuário do Pecém , - CEP 62670-000 - São Gonçalo do Amarante - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo: 23870.000126/2023-35

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Pecém

ONDE LÊ-SE:

Art. 14º – A Eleição para CPPD do *campus* Pecém obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	15/02/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD	16/02/2023 a 24/02/2023
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	24/02/2023
Recursos aos candidatos inscritos	27/02/2023
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	28/02/2023
Campanha eleitoral	01/03/2023 a 07/03/2023
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	08/03/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	08/03/2023
Prazo para interposição de recursos	09/03/2023
Análise dos recursos	10/03/2023
Homologação e divulgação do resultado final	

Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor-Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	10/03/2023
--	------------

LEIA-SE:

Art. 14º – A Eleição para CPPD do *campus* Pecém obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	15/02/2023
Inscrição dos candidatos à CPPD	16/02/2023 a 24/02/2023
Divulgação dos candidatos inscritos e deferidos	24/02/2023
Recursos aos candidatos inscritos	27/02/2023
Homologação e divulgação da listagem final de candidatos deferidos	01/03/2023
Campanha eleitoral	01/03/2023 a 07/03/2023
Sessão Eleitoral – votação eletrônica e apuração dos votos	08/03/2023
Divulgação do resultado preliminar da eleição	08/03/2023
Prazo para interposição de recursos	09/03/2023
Análise dos recursos	10/03/2023
Homologação e divulgação do resultado final	
Encaminhamento da listagem dos membros eleitos ao Diretor-Geral do <i>campus</i> para emissão de Portaria.	10/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Josias Valentim Santana, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 01/03/2023, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4624849** e o código CRC **FF09601F**.
